

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de novembro de 2016, às 10h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram os Senhores(as) João Marcelo da Silva Farias, Maria Odete Dantas Azevedo e Renata Sabrina Silva de Menezes, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 248/2016, de 20 de junho de 2016, da Senhora Prefeita, juntamente com o(s) representante(s) presente(s), tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados oriundos da Licitação – **CONCORRÊNCIA Nº 004/2016**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Propostas”, as seguintes empresas: **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-99; **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08; **CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.584.733/0001-49; **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92; **G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.055.950/0001-28; **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.623.973/0001-26; e **WELLINGTON & VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.110.672/0001-48. As empresas CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA ME e P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME foram devidamente representadas na sessão. As demais não foram representadas, mas protocolaram, em tempo hábil, os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas. Após essa análise foi facultada a palavra aos presentes, quando então o representante da empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME solicitou a “inabilitação” das empresas a seguir elencadas, indicando o que se segue:

WELLINGTON & VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

- Apresentou os documentos a seguir elencados, vencidos: Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, Certificado de Regularidade do FGTS e CRC do Contador;
- Apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado com emissão além do prazo determinado no Edital; e
- Não apresentou a Declaração de Adimplência.

CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA – ME

- Apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal vencida; e
- Deixou de apresentar o CRC do Contador.

Dando continuidade, o representante da empresa CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA ME indicou o que segue:

G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP


- Apresentou a declaração de enquadramento de ME/EPP parcialmente ilegível, conseqüentemente ficando sem os direitos previstos legalmente para empresas que se declaram ME/EPP; e
- Solicitou a "inabilitação" da referida empresa, tendo em vista a apresentação da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado vencida, com base na hora de emissão.

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP

- Não apresentou a declaração de enquadramento de ME/EPP, conseqüentemente ficando sem os direitos previstos legalmente para empresas que se declaram ME/EPP.

Em assim sendo, não havendo a renúncia no tocante a apresentação de recursos uma vez apresentadas as alterações ora indicadas, o Sr. Presidente facultou a palavra para pronunciamento final não sendo nada registrado, autorizando então a lavratura da presente Ata, se comprometendo a publicar o resultado da "fase de habilitação" através da Imprensa Oficial, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 23 de novembro de 2016.




João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL



Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL



Renata Sabrina Silva de Menezes
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
CONSTRUTORA TRÊS VALENTE LTDA ME	
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	